

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1309/2015

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

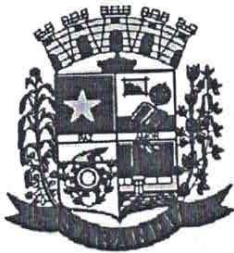
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.035.854,76 (dois milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO			
12.001.12.122.0009.1.301.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
973 - 4.4.90.52.00.00	03102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%			
901 - 3.1.90.11.00.00	03104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.000,00
977 - 3.1.90.13.00.00	03104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00
978 - 3.1.90.94.00.00	03104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			12.000,00
910 - 3.1.91.13.00.00	03104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			472,00
979 - 3.3.90.14.00.00	03104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
902 - 3.3.90.30.00.00	03104 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
980 - 3.3.90.39.00.00	03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			45.000,00
12.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%			
976 - 3.3.90.39.00.00	03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			22.250,00
12.002.12.365.0022.2.309.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%			
967 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			60.000,00
968 - 3.1.91.13.00.00	03101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			80.000,00
12.002.12.365.0022.2.310.	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
971 - 3.3.90.32.00.00	03102 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			200.000,00
12.003	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12.003.12.361.0023.1.306.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS			
974 - 4.4.90.52.00.00	03102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			115.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

12.003.12.361.0023.2.312.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		
969 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	700.000,00	
970 - 3.1.91.13.00.00	03101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
12.003.12.361.0023.2.313.	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
972 - 3.3.90.32.00.00	03102 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	
12.003.12.361.0023.2.318.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%		
975 - 3.3.50.41.00.00	03104 CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.422.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
725 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	
20	ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001	ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS		
981 - 3.3.20.93.00.00	31844 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.132,76	
			Total Suplementação: R\$ 2.035.854,76

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.035.854,76 (dois milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), será obtido através do **Superávit Financeiro** do exercício de 2014, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01000	Recurso Ordinário Livre	250.000,00
02	03101	FUNDEB 60%	900.000,00
03	03102	FUNDEB 40%	715.000,00
04	03104	Demais impostos vinculados à educação básica	164.722,00
05	31844	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada	6.132,76
TOTAL			2.035.854,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal